



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 148/2024

Nomeia membros para Comissão Especial de Procedimento Administrativo.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** os servidores abaixo relacionados para Comissão especial de procedimento administrativo para mapeamento, de possível direito de vantagem aos servidores da Secretaria de Saúde, qual servidor público da área de saúde completou um bloco aquisitivo de determinada vantagem relacionada no inciso I, do § 8º da Lei Complementar nº 173, usufruindo da exceção lançada pela Lei Complementar nº 191, observado o período de 28 de maio de 2020 à 31, de dezembro de 2021, sendo:

### Titulares:

- **Eliane Höring Zan** – Enfermeira, Matrícula Funcional nº 478-2/1 ;
- **Dieine Caroline de Melo Wirzbicki** – Farmacêutica, Matrícula Funcional nº.573-8/1;
- **Kethllen da Silva de Lima** – Secretária Municipal, Matrícula Funcional nº 689-0/1;

### Suplentes:

- **Andiara Janieli Müller** – Chefe dos Serviços de Enfermagem e Vigilância em Saúde, Matrícula Funcional nº 505-3/5 ;
- **Joubert Fernando Biancon** – Motorista, Matrícula Funcional nº.346-8/1;

Os membros da Comissão Especial deverão subsidiar-se observando os seguintes quesitos:

- \*Lotação na Secretaria Municipal de Saúde;
- \*Qual o período de lotação;
- \*Carga horária de efetivo trabalho presencial e/ou home office;
- \*Se houve transporte de pacientes/plantões;
- \*Quais os serviços são considerados Linha de Frente.

A Comissão tem o prazo de 30 dias para apresentar relatório conclusivo, podendo contar com orientação dos demais setores para a correta elaboração do relatório.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 09 de abril de 2024.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**  
Secretária Municipal de Administração